



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar ao orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 3.840, de 2023, no valor de até R\$361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) conforme programação constante no Anexo I desta Lei, a fim de promover as adequações necessárias à viabilização das emendas parlamentares individuais que apresentaram impedimentos em suas programações.

Parágrafo único. Para ocorrer o crédito adicional especial a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação das programações listadas no Anexo II.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 3.840, de 2023, no valor de até R\$1.046.000,00 (um milhão quarenta e seis mil reais) conforme programação constante no Anexo III desta Lei, a fim de promover as adequações necessárias à viabilização das emendas parlamentares individuais que apresentaram impedimentos em suas programações.

Parágrafo único. Para ocorrer o crédito adicional suplementar a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação das programações listadas no Anexo IV.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.858, de 05 de março de 2024, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. A alteração do Anexo de que trata o *caput* deste artigo consiste nos ajustes necessários para viabilizar a execução das emendas parlamentares individuais alteradas por força dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os valores não realocados das emendas individuais impositivas que apresentaram ou apresentarem impedimento insuperável como fonte de recursos para a realização de suplementação ao orçamento municipal.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 3.840, de 2023, no valor de até R\$2.257.628,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais) conforme programação constante no Anexo VI desta Lei, a fim de promover adequações necessárias à execução orçamentária municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



em decorrência de demandas que surgiram após a aprovação do orçamento de 2024.

Parágrafo único. Para ocorrer ao crédito adicional especial a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, de superávit financeiro do exercício anterior e da anulação das programações listadas no Anexo VII.

Art. 6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que tratam os arts. 1º e 5º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei Municipal nº 3.840, de 07 de dezembro de 2023.

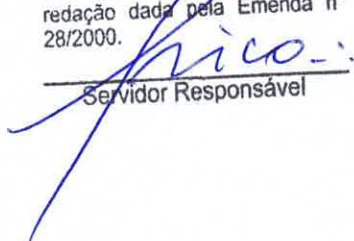
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
03/07/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.


Servidor Responsável



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 08/07/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I - LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Créditos Adicionais Especiais (Remanejamento emendas impositivas)

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01.01.10.303.0071.2305 - Programa Atenção ao Dependente Químico: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.5.0.4.2	Auxílios	1.500	10.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.06.01.10.122.0007.2463 - Gestão do SUS			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	65.000,00
02.06.01.10.302.0022.2064 - Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Regulação do SUS: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	30.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02.08.01.27.812.0025.2250 - Desenvolvimento Esporte por Entidades Privadas: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	25.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
02.11.01.08.244.0029.2451 - Repasses ao Terceiro Setor			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	45.000,00
02.11.01.08.244.0031.2494 - Acolhimento Institucional Criança e Adolescente, Idoso e Residência Inclusiva			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	20.000,00
02.11.03.08.243.0029.2105 - Programa Adolescente Aprendiz: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	10.000,00
02.11.05.16.482.0033.1057 - Programa de Habitação de Interesse Social: Apoiar (Lei Municipal)			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	10.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.15.01.13.392.0027.1046 - Eventos e Projetos Culturais: Incentivar e Realizar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	98.000,00
02.15.01.13.695.0027.2502 - Atividades e Eventos Relacionados ao Turismo: Apoiar/Realizar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	48.500,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais			361.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II - LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Anulações para os Créditos Adicionais Especiais (Remanejamento emendas impositivas)

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01.01.10.303.0071.2305 - Programa Atenção ao Dependente Químico: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	10.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.06.01.10.122.0007.2463 - Gestão do SUS			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenção Social	1.500	75.000,00
02.06.01.10.302.0022.2064 - Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Regulação do SUS: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenção Social	1.500	30.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02.08.01.27.812.0025.2250 - Desenvolvimento Esporte por Entidades Privadas: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	25.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
02.11.01.08.244.0029.2451 - Repasses ao Terceiro Setor			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenção Social	1.500	45.000,00
02.11.01.08.244.0031.2494 - Acolhimento Institucional Criança e Adolescente, Idoso e Residência Inclusiva			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500	10.000,00
02.11.03.08.243.0029.2105 - Programa Adolescente Aprendiz: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenção Social	1.500	10.000,00
02.11.05.16.482.0033.1057 - Programa de Habitação de Interesse Social: Apoiar (Lei Municipal)			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	10.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.15.01.13.392.0027.1046 - Eventos e Projetos Culturais: Incentivar e Realizar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	98.000,00
02.15.01.13.695.0027.2502 - Atividades e Eventos Relacionados ao Turismo: Apoiar/Realizar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	48.500,00
Total das anulações para os créditos especiais			361.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III - LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Créditos Adicionais Suplementares (Remanejamento emendas impositivas)

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA			
02.05.01.12.243.0024.1148 - Projetos de Educação Complementar: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	116.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.06.01.10.301.0021.2048 - Programa Atendimento População Rural: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	193.000,00
02.06.01.10.301.0021.2327 - Piso da Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada: Ampliar e Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500	100.000,00
02.06.01.10.302.0022.1131 - Unidade de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Ampliar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500	100.000,00
02.06.01.10.303.0022.2305 - Programa Atenção ao Dependente Químico: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.500	193.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
02.07.01.20.608.0014.2198 - Contribuição a Associações Rurais			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.500	94.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02.08.01.27.812.0025.2250 - Desenvolvimento Esporte por Entidades Privadas: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	150.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
02.11.03.08.243.0029.2105 - Programa Adolescente Aprendiz: Apoiar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	100.000,00
Total dos créditos suplementares			1.046.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV - LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Anulações para os Créditos Adicionais Suplementares (Remanejamento emendas impositivas)

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.06.01.10.301.0021.2048 - Programa Atendimento População Rural: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	193.000,00
02.06.01.10.301.0021.2280 - Cofinanciamento da Atenção Primária: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500	100.000,00
02.06.01.10.302.0022.1033 - Unidade de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Reformar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500	100.000,00
02.06.01.10.303.0022.2305 - Programa Atenção ao Dependente Químico: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500	43.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500	150.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
02.07.01.20.608.0014.2198 - Contribuição a Associações Rurais			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	244.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
02.11.01.08.244.0029.2451 - Repasse ao Terceiro Setor			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenção Social	1.500	116.000,00
02.11.03.08.243.0026.2479 - Programa de Aprendizagem de Paracatu (Lei Municipal)			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.50.41	Contribuições	1.500	100.000,00
Total das anulações para os créditos suplementares			1.046.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V - LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Transferências a Terceiros

CNPJ	Favorecido	Valor
Secretaria Municipal de Governo		2.309.000,00
02.01.01.04.122.0007.2006.3.3.50.41		414.000,00
18.888.560/0001-90	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE DE MINAS	377.000,00
20.513.859/0001-01	ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM	37.000,00
02.01.01.04.122.0034.2257.3.3.50.41		370.000,00
17.901.561/0001-64	ASSOCIACAO COMUNITARIA GUARDA MIRIM	320.000,00
14.459.503/0001-34	ASSOCIACAO DOS MILITARES ESTADUAIS DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - AMEN-MG	50.000,00
02.01.01.04.122.0034.2515.3.3.50.41		30.000,00
06.195.998/0001-03	ASSOCIACAO DE PROTECCAO E ASSITENCIA AOS CONDENADOS - APAC	30.000,00
02.01.01.06.122.0034.2259.3.3.50.41		220.000,00
07.393.710/0001-78	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - CEPAL	220.000,00
02.01.01.06.122.0034.2260.3.3.50.41		280.000,00
27.189.586/0001-30	CONSELHO CENTRAL DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA DE PARACATU - CENTRALSEG	280.000,00
02.01.01.06.181.0034.2258.3.3.50.41		75.000,00
14.459.503/0001-34	ASSOCIACAO DOS MILITARES ESTADUAIS DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - AMEN-MG	75.000,00
02.01.01.10.303.0071.2305.3.3.50.41		910.000,00
20.582.953/0001-12	ABNEP - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA ESPERANCA DE PARACATU	340.000,00
01.559.201/0001-96	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A TOXICOMANOS ALCOOLATRAS	320.000,00
04.684.081/0001-47	COMUNIDADE TERAPEUTICA CENTRO DE REABILITACAO EBENEZER	250.000,00
02.01.01.10.303.0071.2305.4.4.50.42		10.000,00
20.582.953/0001-12	ABNEP - ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA ESPERANCA DE PARACATU	10.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda		200.000,00
02.04.01.04.122.0007.2006.3.3.50.41		200.000,00
25.701.780/0001-28	AMIG - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL	200.000,00
Secretaria Municipal de Educacao e Tecnologia		141.000,00
02.05.01.12.243.0024.1148.3.3.50.41		141.000,00
20.216.388/0001-70	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FE ESPERANCA E CARIDADE	25.000,00
00.385.379/0001-03	ASSOCIACAO ESTHER SIQUEIRA TILLMANN	116.000,00
Secretaria Municipal de Saude		841.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.43		375.000,00
19.784.131/0001-35	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARACATU - APAE DE PARACATU	10.000,00
20.582.680/0001-06	LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	155.000,00
20.216.248/0001-00	ROTARY CLUB DE PARACATU	210.000,00
02.06.01.10.122.0007.2463.4.4.50.42		65.000,00
20.216.248/0001-00	ROTARY CLUB DE PARACATU	45.000,00
20.583.548/0001-19	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE PARACATU	20.000,00
02.06.01.10.301.0021.2049.3.3.50.43		61.000,00
08.817.238/0001-16	ROTARY CLUBE PARACATU UNIVERSITÁRIO	61.000,00
02.06.01.10.302.0022.2064.3.3.50.43		300.000,00
16.894.950/0001-47	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS EM DEFESA DOS PORTADORES DE CÂNCER DE PARACATU	120.000,00
49.150.352/0001-12	FUNDACAO PIO XII	45.000,00
03.137.091/0001-08	ROTARY CLUB PARACATU 200	135.000,00
02.06.01.10.302.0022.2064.4.4.50.42		30.000,00
16.894.950/0001-47	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS EM DEFESA DOS PORTADORES DE CÂNCER DE PARACATU	30.000,00
02.06.01.10.302.0022.2387.3.3.50.43		10.000,00
16.525.639/0001-20	INSTITUTO KAROL JOSEF WOJTYLA	10.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária		3.890.000,00
02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00		3.198.000,00
01.090.167/0001-53	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA SANTA BARBARA	50.000,00
01.236.653/0001-37	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA ALDEIA DE CIMA	80.000,00
01.248.705/0001-95	ASS.COM.DOS PEQ.PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DA BR 040	60.000,00
01.567.036/0001-14	ASSOC DE PEQ PROD DO PROJ DE ASSENT DA NOVA LAGOA RICA	100.000,00
01.852.553/0001-35	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA REGIAO DO SILVA	50.000,00
02.024.119/0001-20	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO	50.000,00
02.170.674/0001-60	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO HEBERT DE SOUZA	120.000,00
02.203.510/0001-91	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO 15 DE NOVEMBRO	110.000,00
02.240.511/0001-06	ASSOC DOS PEQ PROD DO PROJ DE ASSENTAMENTO ARACAJU	40.000,00
02.516.357/0001-52	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SOBRADO	52.000,00
02.862.115/0001-10	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ROSA	205.000,00
02.872.806/0001-03	ASSOCIAÇÃO DO PA BURITI DA CONQUISTA	130.000,00
03.248.274/0001-92	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JAMBREIRO	135.000,00
03.859.376/0001-44	ASSOCIACAO CENTRAL DE COMERCIALIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PARACATU	40.000,00
04.064.997/0001-02	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE	60.000,00
04.132.499/0001-41	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESTIVA	50.000,00
04.242.940/0001-48	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TIRO E QUEDA	100.000,00
07.071.825/0001-46	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA REGIAO DO LIGEIRO	35.000,00
10.413.141/0001-90	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESPERANCA	150.000,00
10.787.461/0001-00	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOVO BARREIRO	45.000,00
13.617.031/0001-38	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE O PROJETO DE ASSENTAMENTO BATALHA	95.000,00
14.801.733/0001-30	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



	CRISTOVÃO	
17.724.004/0001-15	ASSOCIACAO SUSTENTABILIDADE E ACAA	35.000,00
18.697.073/0001-40	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE SOARES	80.000,00
20.160.709/0001-61	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - IRRIGANOR	300.000,00
20.207.072/0001-11	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MORRO AGUDO	72.000,00
20.208.989/0001-30	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DE PARACATU	193.000,00
20.209.367/0001-27	ASSOCIACAO DE DESENV COM RURAL DO POV DE SAO SEBASTIAO	76.000,00
20.582.607/0001-34	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA MARIA NOLASCO	150.000,00
20.583.027/0001-61	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA REGIAO DO SANTA RITA	70.000,00
20.583.191/0001-79	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO DO CUNHA	60.000,00
20.583.357/0001-57	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA	40.000,00
20.583.381/0001-96	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO JOAO GOMES E CANTINHO	35.000,00
20.954.964/0001-86	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA IGREJINHA DA NOVA LAGOA RICA	40.000,00
21.398.380/0001-34	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA REGIAO DA CONTAGEM	25.000,00
23.043.830/0001-00	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES POSSEIROS DA FAZENDA SAO PEDRO	60.000,00
23.482.749/0001-18	CENTRAL DAS ASSOCIACOES RURAIS DE PARACATU MG	100.000,00
21.876.904/0001-55	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SANTO ALEIXO	10.000,00
20.583.860/0001-02	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO VALE DO SOTERO	15.000,00
07.374.677/0001-39	ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA FAZENDA CERCADO	15.000,00
16.588.727/0001-71	ASSOCIACAO QUILOMBOLA PORTO PONTAL	15.000,00
02.07.01.20.608.0014.2198 4.4.50.42.00		387.000,00
01.567.036/0001-14	ASSOC DE PEQ PROD DO PROJ DE ASSENT DA NOVA LAGOA RICA	20.000,00
05.566.466/0001-72	ASSOCIACAO JOSE MARIA DE OLIVEIRA	20.000,00
02.170.674/0001-60	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO HEBERT DE SOUZA	50.000,00
02.329.302/0001-33	CENTRO COMUNITARIO RURAL DO POV. DA LAGOA DE SANTO ANTONIO	38.000,00
20.208.989/0001-30	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DE PARACATU	50.000,00
02.872.806/0001-03	ASSOCIACAO BURITI DA CONQUISTA	11.000,00
20.583.076/0001-02	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO PEDRO	15.000,00
02.024.119/0001-20	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO	20.000,00
18.697.073/0001-40	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE SOARES	20.000,00
14.801.733/0001-30	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SAO CRISTOVÃO	13.000,00
20.207.072/0001-11	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MORRO AGUDO	130.000,00
02.07.01.20.608.0014.2199.3.3.50.41		305.000,00
19.198.118/0314-07	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER MG	305.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		1.147.000,00
02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41		200.000,00
42.478184/0001-40	ASSOCIACAO ESPORTIVA PARACATU	200.000,00
02.08.01.27.812.0025.2250.3.3.50.41		922.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



08.973.055/0001-90	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO AMOREIRAS II	40.000,00
18.303.579/0001-27	ASSOCIACAO DESPORTIVA DO BAIRRO JK E ADJACENTES	45.000,00
05.669.461/0001-75	ASSOCIACAO DOS CLUBES DE FUTEBOL DE PARACATU	200.000,00
09.191.283/0001-70	ASSOCIACAO ESPORTIVA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE DE PARACATU	40.000,00
26.735.726/0001-66	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	60.000,00
20.209.185/0001-56	ASSOCIACAO REAL SOCIEDADE ESPORTE CLUBE	20.000,00
18.664.128/0001-15	SANTANA ESPORTE CLUBE	41.000,00
21.398.123/0001-00	ASSOCIACAO MOTOCICLISTA PARACATUENSE	15.000,00
19.784.131/0001-35	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARACATU - APAE DE PARACATU	60.000,00
00.927.602/0001-99	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALTO DO AÇUDE	43.000,00
02.306.233/0001-42	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ARRAIAL D'ANGOLA	20.000,00
02.203.510/0001-91	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO 15 DE NOVEMBRO	33.000,00
18.664.102/0001-77	AMOREIRAS FUTEBOL CLUBE	158.000,00
14.801.733/0001-30	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO CRISTOVÃO	18.000,00
07.969.400/0001-59	ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE AMABAP	30.000,00
20.209.367/0001-27	ASSOCIACAO DE DESENV COM RURAL DO POV DE SAO SEBASTIAO	99.000,00
02.08.01.27.812.0025.2250.4.4.50.42		25.000,00
26.735.726/0001-66	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	10.000,00
18.664.128/0001-15	SANTANA ESPORTE CLUBE	15.000,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação		1.705.000,00
02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43		1.030.000,00
18.764.883/0001-71	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL - ACIS	25.000,00
20.583.548/0001-19	ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE PARACATU	90.000,00
20.890.046/0001-30	ASSOCIACAO PROJETO CONVIVER DE BRACOS ABERTOS PARA VOCE	60.000,00
20.216.388/0001-70	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FE, ESPERANCA E CARIDADE	20.000,00
36.195.412.0001-71	PROJETO ATUAR SEMEANDO AMOR	105.000,00
19.784.131/0001-35	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARACATU - APAE DE PARACATU	545.000,00
20.583.522/0001-70	CARITAS DIOCESANA DE PARACATU MG	80.000,00
16.525.639/0001-20	INSTITUTO KAROL JOSEF WOJTYLA	20.000,00
20.216.248/0001-00	ROTARY CLUB DE PARACATU	20.000,00
28.120.777/0001-09	ASSOCIACAO A MISSÃO É VENCER	65.000,00
02.11.01.08.244.0029.2451.4.4.50.42		45.000,00
00.385.379/0001-03	ASSOCIACAO ESTHER SIQUEIRA TILLMANN	35.000,00
04.790.760/0001-09	ASSOCIACAO MADRE TEREZA DE CALCUTA DE PROTECCAO E AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARACATU -MG (AMATER)	10.000,00
02.11.01.08.244.0031.2494.3.3.50.41		20.000,00
20.582.680/0001-06	LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	10.000,00
20.582.680/0002-97	LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	10.000,00
02.11.03.08.243.0026.2479.3.3.50.41		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



00.521.168/0001-42	FUNDACAO CONSCIENCIARTE	50.000,00
02.11.03.08.243.0029.2105.3.3.50.41		400.000,00
00.521.168/0001-42	FUNDACAO CONSCIENCIARTE	400.000,00
02.11.03.08.243.0029.2105.3.3.50.43		100.000,00
10.953.619/0001-74	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
54.791.868/0002-67	MISSAO EVANGELICA FILANTROPICA JESUS TE AMA"MEFIJA"	80.000,00
02.11.03.08.243.0029.2105.4.4.5.42		10.000,00
10.953.619/0001-74	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00
02.11.04.08.241.0029.2454.3.3.50.43		10.000,00
20.582.599/0001-26	CONSELHO CENTRAL DE PARACATU DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	10.000,00
02.11.05.16.482.0033.1057.3.3.50.41		30.000,00
07.853.964/0001-21	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL - AGEVALE BRASIL	30.000,00
02.11.05.16.482.0033.1057.4.4.50.42		10.000,00
07.853.964/0001-21	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL - AGEVALE BRASIL	10.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		958.000,00
02.13.01.04.122.0072.2491.3.3.50.41		958.000,00
14.466.083/0001-13	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PARACATU	385.000,00
45.359.249/0001-26	ASSOCIAÇÃO HELP PET PARACATU - A.H.P.P.	58.000,00
20.216.248/0001-00	ROTARY CLUBE DE PARACATU	15.000,00
48.167.210/0001-03	ASSOCIACAO GRUPO DE APOIO, RESGATE, REABILITACAO DOS ANIMAIS	500.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.602.000,00
02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41		126.000,00
01.855.041/0001-22	ACADEMIA DE LETRAS DO NOROESTE DE MINAS	30.000,00
05.844.903/0001-72	ASSOCIACAO DAS CIDADES HISTORICAS DE MINAS GERAIS	36.000,00
01.278.872/0001-89	CORAL STELLA MARIS	10.000,00
20.214.961/0001-06	SOCIEDADE CORPORACAO MUSICAL LYRA PARACATUENSE	40.000,00
01.520.644/0001-73	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTOS CASEIROS DE PARACATU	10.000,00
02.15.01.13.392.0027.1046.4.4.50.42		98.000,00
01.520.644/0001-73	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTOS CASEIROS DE PARACATU	8.000,00
07.802.931/0001-52	ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E VIOLEIROS DE PARACATU	60.000,00
20.214.961/0001-06	SOCIEDADE CORPORACAO MUSICAL LYRA PARACATUENSE	30.000,00
02.15.01.13.695.0027.2502.3.3.50.41		819.500,00
07.997.056/0001-01	ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO NOROESTE DAS GERAIS E ALTO PARANAIBA	20.000,00
14.994.258/0001-65	ASSOCIACAO HALLEL	120.000,00
01.370.586/0001-49	CONSELHO DE MINISTROS EVANGELICOS DE PARACATU	313.000,00
20.583.936/0001-08	NOROESTE QUARTO DE MILHA	96.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



46.680.270/0001-91	ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS ARTESANAIS DE PARACATU - ACERPA	120.000,00
16.525.639/0001-20	INSTITUTO KAROL JOSEF WOJTYLA	150.000,00
02.15.01.13.695.0027.2502.4.4.50.42		48.500,00
20.583.936/0001-08	NOROESTE QUARTO DE MILHA	48.500,00
02.15.01.13.813.0027.1291.3.3.50.41		500.000,00
20.207.064/0001-75	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PARACATU	500.000,00
02.15.04.13.392.0027.1315.3.3.50.41		10.000,00
00.521.168/0001-42	FUNDAÇÃO CONCIENCIARTE	10.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		200.000,00
02.18.01.15.121.0047.1285.3.3.50.41		200.000,00
04.895.913/0001-74	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PARACATU	200.000,00
Total Transferências		12.993.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI - LEI N.º 3.874, DE 1º DE JULHO DE 2024

Créditos Adicionais Especiais

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01.01.04.122.0007.2006 - Atividades Básicas das Secretarias: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.710	200.000,00
02.01.01.10.303.0071.2305 - Programa Atenção ao Dependente Químico: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.5.0.4.2	Auxílios	1.710	240.000,00
		2.710	20.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA			
02.05.02.12.361.0023.2085 - Atividades Educacionais Ensino Fundamental 70%: Desenvolver e Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.540	15.000,00
02.05.02.12.365.0023.2082 - Atividades Educacionais Pré Escola 70%: Desenvolver e Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.540	12.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.06.01.10.302.0022.2064 - Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Regulação do SUS: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.710	120.000,00
02.06.01.10.302.0022.2392 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Outras despesas: Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.710	250.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
02.11.01.08.244.0029.2123 - Proteção Social Básica às Famílias (PAIF): Manter - CRAS			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.500	3.000,00
02.11.01.08.244.0029.2451 - Repasses ao Terceiro Setor			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.710	477.628,00
		2.710	30.000,00
02.11.01.08.244.0029.2507- Gestão ao Programa Auxílio Brasil: Ampliar e manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.500	5.000,00
02.11.01.08.244.0030.2129 - Programa Social de Média Complexidade: Manter - CREAS			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.500	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS



02.11.04.08.241.0029.2454 - Outros Repasses Vinculados ao Terceiro Setor: FUMIP -			
Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	2.662	800.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.13.01.04.122.0072.2491 - Plano de Gerenciamento Integrado do Direito Animal -			
Executar/Manter			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	1.710	60.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.15.01.13.392.0027.1046 - Eventos e Projetos Culturais: Incentivar e Realizar			
Elemento Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.50.42	Auxílio	2.710	20.000,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais			2.257.628,00